

da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Aldenora De Oliveira Fernandes	1º
02	Josiana Kely Rodrigues Moreira	2º
03	Suzane Da Costa Siqueira	3º
04	Ercilia Oliveira De Carvalho	4º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 118, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Odontólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Maria Fabiola Fernandes Da Silva	1º
02	Thayane Ferreira Rocha	2º
03	Douglas Oliveira Andrade	3º
04	Marcio Sousa Peixoto	4º
05	Rosana Maria Dos Santos Rocha	5º
06	Michelle Carvalho De Abreu	6º
07	Gustavo Peres Rodvalho	7º
08	Helenice Silva Valente	8º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 119, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Município, padrão de vencimentos CNS-11, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230 de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.316, de 06 de novembro de 2006.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Hugo Leonardo Abas Frazao	1º
02	Kenia Tavares De Oliveira	2º
03	Thiago Carvalho De Pinho	3º
04	Roberta Nathalie Rego Amaral Pereira	4º
05	Hugo Moreira Moutinho	5º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 120, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Jeisiane Dos Santos Lima	1º
02	Fabiano Marinho Dias	2º
03	Daniela Arede Coelho	3º
04	Alciane De Lima Silva	4º
05	Mayara Barbosa Sindeaux Lima	5º
06	Alessandra Almeida Macedo Silveira	6º
07	Feliciana Ueyama	7º
08	Sara Giusti Abreu	8º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 121, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a servidora Suely Guilherme de Souza Vieira, aprovada no concurso público nº 001/2009, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Sociólogo, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 122, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Tecnólogo em Saúde Pública, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Hingrid Gaia Velasco Leao	1º
02	Maquivalda Aguiar Barros	2º
03	Alyne Maria Leal Trindade	3º
04	Ana Lucia De Sousa Silva	4º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 123, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Zootecnista, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.393, de 29 de setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Fernando Barbosa Tavares	1º
02	Acaína Kiss Da Silva Elias	2º
03	Allyne Da Silva Moreira	3º
04	Jose Claudio De Sousa Tavares	4º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 094, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Administrador, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	COLOCAÇÃO
01	Joabe Jeronimo da Luz	1º
02	Angelica Souza Nunes	2º
03	Simone Moreira dos Santos	3º
04	Amarildo Pereira de Souza	4º
05 PcD)	Frank Ayahiko Nakai	5º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 29 de março de 2010.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 095, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 104 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que art. 73, inciso V, alínea "c" da Lei nº 9.504/97 autoriza a nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, os servidores abaixo discriminados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Analista Ambiental, padrão de vencimentos CNS-7, do quadro de pessoal do município, criado pela Lei nº 4.230, de 26 de abril de 2002, alterado pela Lei nº 4.393 de 29 de Setembro de 2009.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Marcus Vinicius Brito Nascimento	1º
02	Erico Jose Petroli	2º
03	Wellian Moreira dos Santos	3º
04	Murilo Figueira Neves	4º
05	Isley Silva Ferreira	5º